

PORTARIA UNIFEBE nº 60/19

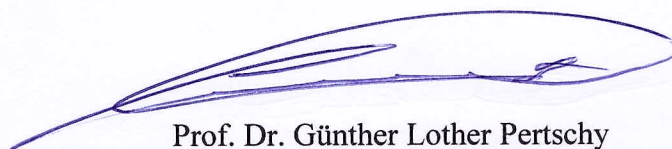
**Exonera Coordenador do Curso de
Sistemas de Informação.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Sérgio Rubens Fantini da função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 10/03, de 29/08/03.

Brusque, 08 de abril de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

